



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 9/2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.003239/2023-72

Porto Alegre-RS, 13 de dezembro de 2023.

CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2023

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e onze minutos, na Sala de Convenções, no 9º andar da Torre Norte, do prédio sede do *Campus* Porto Alegre do IFRS, sito à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro Histórico desta Capital, foi realizada a nona sessão ordinária do ano de 2023 do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp). A sessão foi convocada pelo Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, e secretariada pela servidora, Iara Elisabeth Schneider. Estiveram presentes os conselheiros: Antônio Claito Dias de Oliveira (suplente), Denirio Itamar Lopes Marques (suplente), Denise Luzia Wolff (suplente), Eduardo de Oliveira da Silva (suplente), Filipe Xerxeneski da Silveira (titular), Helana Ortiz Garcia (titular), Iuri Correa Soares (titular), Marcelo Augusto Rauh Schmitt (titular), Sérgio Wesner Viana (titular), e Pablo Alberto Lanzoni (suplente). Ausentes os conselheiros: Gabriel Fernandes Silveira (titular), Nara Regina Atz (titular), Evandro Franco Lopes (titular) e Sabrina Vitória Ferreira (suplente), Karina Ferreira (titular) e Vanessa Lopes de Oliveira (suplente), Rafael de Borba Costa (titular) e Arianny Nunes Bairros (suplente), Suzana Floriani Hermes (titular) e Vladimar Chaves (suplente). . A sessão foi convocada através do [Ofício-Circular 14/2023-SCC-POA](#), com a seguinte pauta: **1. Aprovação das atas das seguintes sessões:** a) Sessão Ordinária nº 07/2023; b) Sessão Ordinária nº 08/2023 (cancelada); c) Sessão Extraordinária nº 02/2023 (cancelada); d) Sessão Extraordinária nº 03/2023. **2. Apreciação do parecer da Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão (Cepe):** a) Proposta de PPC criação do Curso Técnico Integrado em Administração, processo nº 23358.02507/2023-39; b) Calendário Acadêmico 2024, processo nº 23368.023368.002902/2023-.33. **3. Apreciação do parecer da Comissão de Legislação e Normas:** a) Proposta de Regulamento de Aproveitamento de Residência Pedagógica, processo nº 23368.002263/2023-94. **4. Apreciação do parecer da Comissão de Legislação**

e Normas (CLN) e da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (Caaic): a) Reposição da vaga de Assistente de Laboratório, processo nº 23368.02278/2023-94. **5. Agendamento de sessão extraordinária:** a) Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre; b) Regimento Interno do Conselho do *Campus*. **6. Composição das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus*:** a) Comissão de Legislação e Normas (CLN); b) Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamentários e Finanças (Caaof); c) Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); d) Comissão de Legislação e Normas e da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (Caaic). **7. Composição de Comissão *ad hoc*:** a) Comissão *ad hoc* para revisão da Resolução nº 29/2016, que aprova a regulamentação para cessão de espaços físicos e autorização de uso de bens do IFRS Campus Porto Alegre para terceiros, considerando o Parecer nº 00059/2023/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL /PGF/AGU. **8. Assuntos Gerais. EXPEDIENTE:** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, iniciou a sessão, agradecendo a presença de todos, abrindo a palavra aos conselheiros. O conselheiro Marcelo solicitou ingresso em regime de urgência do processo nº 23368.0002928/2023-60 de contratação de convênio com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs), para gestão financeira do Projeto de Extensão intitulado “Programa de Formação, Produção e Gestão em Artes Cênicas”, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Estado do Rio Grande do Sul (Sated-RS), referente a Emenda Parlamentar no 39840001. O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu a urgência devido ao encerramento do ano para utilização dos recursos. Questionou se haveria alguma defesa contrária, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, sendo oito votantes. Em votação o ingresso na pauta, em regime de urgência: processo nº 23368.0002928/2023-60 de contratação de convênio com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs), para gestão financeira do Projeto de Extensão intitulado “Programa de Formação, Produção e Gestão em Artes Cênicas”. **Votos: 8 a favor; 0 contra; 0 abstenção. _Aprovado por unanimidade o ingresso na pauta.** O conselheiro Marcelo, também solicitou ingresso na pauta em regime de urgência do processo nº 23368.0002902/2023-11 do acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional no 85/15, Lei no 10.973/2004, Lei no 13.243 /2016 e Decreto no 9.283/2018), entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, o **Município de Araranguá/SC** e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - **Faurgs**, tendo por objeto a cooperação técnica e

científica entre os PARTÍCIPEs para desenvolver a pesquisa “A gestão educacional na Rede Municipal de Ensino de Araranguá: analisando contextos para a inserção da inovação e da tecnologia”. O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu a urgência devido ao encerramento do ano para utilização dos recursos. Questionou se haveria alguma defesa contrária, ou se todos estavam esclarecidos. Questionou se haveria alguma defesa contrária, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, sendo oito votantes. Em votação o ingresso na pauta, em regime de urgência: processo nº 23368.0002902/2023-11 do acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, entre IFRS/Araranguá-SC. **Votos: 8 a favor; 0 contra; 0 abstenção. Aprovado por unanimidade o ingresso na pauta.**

ORDEM DO DIA: O Presidente do Conselho, Fabrício, encaminhou a **Pauta da Convocação - Ofício-Circular 14/2023-SCC-POA** para aprovação. Questionou se haveria alguma defesa contrária, alteração de ordem de itens, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, sendo oito votantes. Em votação a aprovação da pauta da convocação do Ofício-Circular 14/2023 -SCC-POA, incluído os itens aprovados em regime de urgência. **Votos: 8 a favor; 0 contra; 0 abstenção. Aprovado por unanimidade.** Passou-se para o item da pauta: **1. Aprovação das atas das seguintes sessões:** a) Sessão Ordinária nº 07/2023; b) Sessão Ordinária nº 08/2023 (cancelada); c) Sessão Extraordinária nº 02/2023 (cancelada); d) Sessão Extraordinária nº 03/2023. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma solicitação de correção ou se todos estavam de acordo com o texto. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*: estavam presentes onze conselheiros, sendo oito votantes. Em votação a aprovação da ata da Sessão Ordinária nº 07/2023, da Sessão Ordinária nº 08/2023, da Sessão Extraordinária nº 02/2023, e da ata da Sessão Extraordinária nº 03/2023. **Votos: 8 a favor da aprovação; 0 contra; 0 abstenção. Aprovadas por unanimidade.** Passou-se para o item incluído em regime de urgência, processo nº 23368.0002928/2023-60 de contratação de convênio com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs), para gestão financeira do Projeto de Extensão intitulado “Programa de Formação, Produção e Gestão em Artes Cênicas”, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Estado do Rio Grande do Sul (Sated-RS), referente a Emenda Parlamentar no 39840001. O conselheiro Marcelo esclareceu sobre o acordo com a Sated/RS, sendo o voto da CLN que o Conselho de *Campus* aprovasse a viabilidade de execução do projeto de extensão “Programa de Formação, Produção e Gestão em Artes Cênicas”, cuja execução financeira seria realizada

pela FAURGS, mediante dispensa de licitação. Após outros esclarecimentos da conselheira Denise, responsável pela Coordenação do IFRS no mesmo, e do Presidente do Conselho, Fabrício, este, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, sendo oito votantes. Em votação: aprovar a contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs), para gestão financeira do Projeto de Extensão intitulado “Programa de Formação, Produção e Gestão em Artes Cênicas”, referente a Emenda Parlamentar nº 39840001, nos termos do processo nº 23368.0002928/2023-60. **Votos: 8 a favor; 0 contra; 0 abstenção. Aprovado por unanimidade.** Passou-se para o item incluído em regime de urgência: processo no 23368.0002902/2023-11 do acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional no 85/15, Lei no 10.973/2004, Lei no 13.243/2016 e Decreto no 9.283/2018), entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, o **Município de Araranguá/SC** e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - **Faurgs**, tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver a pesquisa “A gestão educacional na Rede Municipal de Ensino de Araranguá: analisando contextos para a inserção da inovação e da tecnologia”. O conselheiro Marcelo esclareceu sobre o acordo, e que as aulas ocorreriam presencialmente em Araranguá, e que os docentes não receberiam por horas aulas, e que a bolsa seria para desenvolvimento de pesquisa, sendo o voto da CLN que o Conselho de Campus APROVE o acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I que entre si celebram Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e o município de Araranguá, com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS). O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, sendo oito votantes. Em votação: aprovar o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional no 85/15, Lei no 10.973/2004, Lei no 13.243/2016 e Decreto no 9.283/2018), entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, o Município de Araranguá/SC e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver a pesquisa “A gestão educacional na Rede Municipal de Ensino de Araranguá: analisando contextos para a inserção da inovação e da tecnologia”, nos termos do processo no

23368.0002902/2023-11. **Votos: 8 a favor; 0 contra; 0 abstenção. Aprovado por unanimidade.** Passou-se para o item da pauta: **2. a) Apreciação do parecer da Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão (Cepe):** Proposta de PPC criação do Curso Técnico Integrado em Administração, processo nº 23358.02507/2023-39. O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que uma comissão foi designada para analisar a viabilidade da criação de curso técnico em Administração integrado ao ensino médio no *Campus* Porto Alegre, a qual emitiu relatório de parecer favorável, apontando necessidades de adequações no *campus* para isso. A conselheira Denise, relatora do parecer da Cepe, fez a leitura do mesmo, no qual o voto da comissão aprovou o Relatório de estudos de viabilidade para Implementação de Curso Técnico Integrado em Administração, respeitando os ajustes necessários ao Relatório citados no mérito deste parecer, e analisará o PPC do Curso Técnico Integrado em Administração, de acordo com os prazos legais e fluxos indicados nas normativas do IFRS (Instrução Normativa PROEN No 002, de 09 de junho de 2016 e Instrução Normativa PRODI /IFRS no 02, de 10 de Outubro de 2017), após a tramitação institucional. O conselheiro Iuri salientou que o Concamp estaria aprovando a proposta de criação de curso técnico integrado ao ensino médio no *campus*, e não a aprovação do relatório da comissão, colocando sua posição a favor da proposta. Após discussão e esclarecimentos entre os conselheiros dos apontamentos do relatório, o Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que o Conselho, neste momento, estaria aprovando a proposta de criação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, e a partir disso, caberia a Coordenação do Curso, providenciar o PPC do mesmo, conforme os trâmites institucionais. Questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, sendo oito votantes. Em votação: aprovar a proposta da criação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, processo nº 23358.02507/2023-39. **Votos: 8 a favor; 0 contra; 0 abstenção. Aprovado por unanimidade.** Passou-se para o item da pauta: **2.b) Apreciação do parecer da Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão (Cepe):** Calendário Acadêmico 2024, processo nº 23368.023368.002902/2023-33. O conselheiro Pablo, relator da Cepe, fez a leitura do parecer, cujo voto indicou que a proposta de Calendário Acadêmico estaria atendendo às orientações advindas do Ofício Circular PROEN 0019/2023 e às especificidades de calendário do *Campus* Porto Alegre e sugere que este Colegiado aprove a minuta submetida. Sugerindo ainda: 1) incluir a data de 13 de dezembro como ‘Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual’, conforme indicação do Ofício Circular 19/2023/PROEN; 2) verificar cor de destaque do dia 8 de março, conforme legenda proposta pelo documento; 3) destacar os dias 23 e 24 de outubro na cor verde, conforme legenda proposta pelo documento, evidenciando a MostraPoa - Mostra de

Pesquisa, Ensino e Extensão do Campus Porto Alegre; 4) destacar datas pertinentes às etapas de inscrições no Programa de Auxílios Estudantis; 5) destacar as datas referentes às matrículas dos cursos de pós-graduação; 6) destacar as datas referentes a férias e recesso escolar na cor cinza, conforme legenda proposta. Por fim, embora este não seja o objeto deste parecer, cabe mencionar que a apresentação do documento à comunidade acadêmica, sobretudo aos discentes, feita no site do Campus Porto Alegre do IFRS, poderia incluir mecanismos explícitos de busca e a possibilidade de evidenciar determinadas datas pelo interesse, como por exemplo: assistência estudantil, entrega de documentos e período de matrículas, e através das cores de legenda e temas demarcados no Calendário Acadêmico. O conselheiro Denírio encaminhou o destaque de colocar como dia não letivo o “Dia do Servidor Público 28/10”, e incluir um sábado letivo na data de 19/10/2024. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, sendo oito votantes. Em votação: aprovar o Calendário Acadêmico 2024, incluindo as demandas da Cepe, nos termos do processo nº 23368.002909/2023-33, ressaltado o destaque. Votos: 8 a favor; 0 contra; 0 abstenção. Aprovado por unanimidade

Após, colocou em votação o destaque de colocar como dia não letivo o “Dia do Servidor Público 28/10”, e incluir um sábado letivo na data de 19/10/2024. Votos: 4 a favor; 4 contra; 0 abstenção. Em razão do empate, voto minerva do Presidente do Conselho, Fabrício: 01 contra, Indeferido por maioria. Passou-se para o item da pauta: **3.a) Apreciação do parecer da Comissão de Legislação e Normas:** Proposta de Regulamento de Aproveitamento de Residência Pedagógica, processo nº 23368.002263/2023-94. O conselheiro Marcelo, relator do parecer, esclareceu que, em conformidade com o inciso II do art. 7º da Instrução Normativa nº 1/2023 PROEN-REI-IFRS, foi considerado que não caberia ao Concamp analisar norma já aprovada no Colegiado e transformá-la em resolução, porém, seria necessário que a norma seja divulgada amplamente para a comunidade de alunos do curso, e que a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências de Natureza que publique na página o mesmo curso a norma em formato de regulamento com a indicação da data da reunião de colegiado em que foi aprovada. O voto da CLN recomendou ao plenário que não aprove a proposta de resolução e aconselhe a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências de Natureza que publique na página do mesmo curso a norma em formato de regulamento com a indicação da data da reunião de colegiado em que foi aprovada. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, sendo oito votantes. Em votação: aprovar Regulamento de Aproveitamento de Residência Pedagógica,

nos termos do processo nº 23368.002263/2023-94. **Votos: 0 a favor; 8 contra; 0 abstenção.**

Indeferido por unanimidade. Passou-se para o item da pauta: **4.a) Apreciação do parecer da Comissão de Legislação e Normas (CLN) e da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (Caaic):** Reposição da vaga de Assistente de Laboratório, processo nº 23368.02278/2023-94. O conselheiro Marcelo, relator da CLN, esclareceu o parecer da CLN, cujo voto da comissão recomendava ao plenário que aprovasse o pedido de recomposição da vaga conforme descrito no processo. O conselheiro Filipe, relator da Caaic, esclareceu o parecer da mesma, cujo voto, também, recomendava ao plenário que aprovasse o pedido de recomposição da vaga conforme descrito no processo. O Presidente do Conselho, Fabrício, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, sendo oito votantes. Em votação: aprovar o provimento da vaga de servidor técnico-administrativo em educação (TAE) efetivo no cargo de Assistente de Laboratório do quadro permanente ativo do Campus Porto Alegre do IFRS, decorrente da vacância do servidor **André Morando**, nos termos do processo nº 23368.002278/2023-52. **Votos: 7 a favor; 0 contra; 1 abstenção.** A conselheira Helana registrou abstenção por conflito de interesse por ser a Gerente de Laboratório. **Aprovado por maioria.**

Passou-se para o item da pauta: **5. Agendamento de sessão extraordinária:** a) Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre; b) Regimento Interno do Conselho do *Campus*. O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu que a questão do *quorum* qualificado é de (dois terços) do total dos conselheiros para aprovação de qualquer alteração em regimento, o que dificultaria bastante neste momento para a realização dessas sessões. Após discussão entre os conselheiros, foi acordado a verificação de possibilidade de *quórum*, pela Secretaria do Concamp, para agendamento das sessões extraordinárias. Passou-se para o item da pauta: **6. Composição das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus*:** a) Comissão de Legislação e Normas (CLN); b) Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamentários e Finanças (Caaof); c) Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); d) Comissão de Legislação e Normas e da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (Caaic). O Presidente do Conselho, Fabrício, apresentou as necessidades dos preenchimento das vagas, porém devido a ausência de conselheiros discentes, o item foi deixado para discussão na próxima sessão. Passou-se para o item da pauta: **7. a) Composição de Comissão *ad hoc*:** Comissão *ad hoc* para revisão da Resolução nº 29/2016, que aprova a regulamentação para cessão de espaços físicos e autorização de uso de bens do IFRS Campus Porto Alegre para terceiros, considerando o Parecer nº 00059/2023/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU. O Presidente do Conselho, Fabrício, esclareceu sobre o questionamento feito à Procuradoria

Jurídica do IFRS, e que a mesma indicou a revisão da resolução. A conselheira Denise colocou-se à disposição para compor a comissão, porém devido a necessidade do conselheiro Marcelo retirar-se da sessão e ausência de conselheiros discentes, o item foi deixado para discussão na próxima sessão por falta de *quorum*. O Presidente do Conselho, Fabrício agradeceu à participação e contribuições dos/as conselheiros/as, e à secretária Iara. Nada mais a ser tratado, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Iara Elisabeth Schneider, Secretária do Conselho do *Campus*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Os documentos pertinentes à sessão, encontram-se no site do *Campus* Porto Alegre, na página do Conselho do *Campus*, em <https://www.poa.ifrs.edu.br/index.php/conselho-de-campus>, à disposição no canal do YouTube: Secretaria do Concamp IFRS-POA. Porto Alegre, treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Fabrício Sobrosa Affeldt (Presidente)
Iara Elisabeth Schneider (Secretária)

Conselheiros presentes:

Antônio Claito Dias de Oliveira (suplente)
Denirio Itamar Lopes Marques (suplente)
Denise Luzia Wolff (suplente)
Eduardo de Oliveira da Silva (suplente)
Filipe Xerxeneski da Silveira (titular)
Helana Ortiz Garcia (titular)
Iuri Correa Soares (titular)
Marcelo Augusto Rauh Schmitt (titular)
Pablo Alberto Lanzoni (suplente)
Sérgio Wesner Viana (titular)

Aprovada na 10ª Sessão Ordinária de 11 de dezembro de 2023.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 11:24)
ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA
COORDENADOR
COF-POA (11.01.06.01.05)
Matrícula: ###560#9

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 17:26)
DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CEJA-POA (11.01.06.15.12)
Matrícula: ###567#7

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 11:37)

DENISE LUZIA WOLFF
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
GAB-POA (11.01.06.02)
Matricula: ###271#3

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 18:34)

EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCTQ-POA (11.01.06.15.21.11)
Matricula: ###503#1

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 10:25)

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matricula: ###449#8

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 18:45)

FILÍPE XERXENESKI DA SILVEIRA
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
BIBLIO-POA (11.01.06.20)
Matricula: ###811#6

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 15:03)

HELANA ORTIZ GARCIA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DE-POA (11.01.06.15)
Matricula: ###251#5

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 18:32)

IARA ELISABETH SCHNEIDER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GAB-POA (11.01.06.02)
Matricula: ###458#9

(Não Assinado)

IURI CORREA SOARES
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matricula: ###904#6

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 20:07)

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCSTSI-POA (11.01.06.15.20.01)
Matricula: ###455#9

(Não Assinado)

PABLO ALBERTO LANZONI
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matricula: ###026#0

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 10:15)

SERGIO WESNER VIANA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matricula: ###799#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **2f602ccd57**